



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### 1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### 2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E PARA ATENDER SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB, ATRAVÉS DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00002/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB.

### 3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E PARA ATENDER SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB, ATRAVÉS DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00002/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB - A adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) para gêneros alimentícios justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade da merenda escolar ou programas sociais, evitando desabastecimento, enquanto promove agilidade, eficiência administrativa e economia de escala, demonstrando vantajosidade financeira e operacional em relação a uma nova licitação. Essencial para garantir a alimentação escolar (PNAE) ou o funcionamento de secretarias, evitando interrupções na prestação de serviço público. Demonstrando, por meio de pesquisa de mercado, que os preços da ata são compatíveis ou inferiores aos praticados atualmente, garantindo economia e tornando o processo mais ágil que uma licitação tradicional, ideal para itens de consumo imediato e recorrente (perecíveis/não perecíveis), por meio de utilização de licitação já realizada por outro órgão, com fornecedores qualificados e produtos validados. Considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

### 4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

### 5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	AÇÚCAR - Açúcar refinado amorfo de primeira qualidade. Obtido de cana-de-açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	3400
ETP 2	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS - embalagem c/ no mínimo 200 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	UND	1300
ETP 3	ARROZ PARBOILIZADO - Arroz branco parboilizado tipo 01 constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 01 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O	KG	3000

	produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
ETP 4	ARROZ BRANCO - Arroz branco, polido, tipo 1, longo, grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos. Procedência nacional e de safra corrente. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 01Kg.	KG	720
ETP 5	ALHO A GRANEL - Alho branco, de primeira, sem a réstia, com a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	300
ETP 6	BISCOITO SALGADO - Biscoito salgado, tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacote de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedada, com no mínimo 400gr e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	4000
ETP 7	BISCOITO DOCE - Biscoito doce tipo Maria, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados, com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	4000
ETP 8	BOLACHA SALGADA sem Lactose Cream Cracker - Características técnicas: seus ingredientes devem ser isentos de leite e proteína de leite. Embalagem: 400g.	UND	200
ETP 9	BOLACHA DOCE sem Lactose - Características técnicas: seus ingredientes devem ser isentos de leite e proteína de leite. Pacotes: 400g.	UND	200
ETP 10	BISCOITO DOCE, tipo rosquinha, sem cobertura, sabores diversos, coco, chocolate, leite, milho). Embalagem de plástico, resistente e atóxico. Embalagem de 400 gramas. Validade mínima 06 meses.	UND	750
ETP 12	CAFÉ EM PÓ - Café torrado, moído, c/ selo de pureza ABIC, pacote c/500gr com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, valor nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	800
ETP 13	CANELA EM PÓ, embalagem 30 g, registro nos órgãos competentes. Validade mínima de 6 meses.	UND	264
ETP 14	CHARQUE - Charque ponta de agulha. Preparado com carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	800
ETP 15	CACAU EM PÓ - 50% cacau. Embalagem de 200g, ingredientes: cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizantes, sem glúten, equivalente à linha "dois frades" da marca Nestle ou superior	UND	1000
ETP 16	COLORÍFICO - Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em caixa de papelão reforçado, pacotes contendo 100g.	UND	840
ETP 17	CREME DE LEITE - Creme de leite tradicional, contendo 200gr, em caixa UHT, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, sem amassamento.	UND	650
ETP 18	CONDIMENTO MISTO - Condimento misto (cominho + pimenta do reino), embalagem plástica de 100G, prazo mínimo de validade de 06 meses.	UND	840
ETP 19	GOMA PARA TAPIOCA - de 1ª qualidade, contendo 01kg, acondicionada em embalagem original do fabricante do produto, com rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	KG	600
ETP 20	FLOCÃO DE MILHO - Flocos de milho pré-cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	5000
ETP 21	FEIJÃO CARIOCA - Feijão carioquinha, tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 01 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O	KG	1600

	produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
ETP 22	FEIJÃO MACASSAR - Feijão Macassar, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 01 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	430
ETP 23	FEIJÃO PRETO - Feijão Preto, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 01 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	430
ETP 24	FILÉ DE PEITO DE FRANGO - Cortes congelados de frango (filé de peito), temperatura -12c ou mais frio, contendo 01 kg, embalagem atóxica, com registro na MAPA-SIF, com data de fabricação, informação nutricional, sem cheiro, cor característico próprio, sem manchas esverdeada, livres de parasitas e sujidades.	KG	2000
ETP 25	LEITE EM PÓ - Leite em pó integral, contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 200g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixas de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	4070
ETP 26	LEITE EM PÓ Integral - sem lactose - Deve ser ISENTO DE LACTOSE em seus ingredientes. Embalagem: sacos de polietileno aluminizados, limpos, não violados, resistentes, deve conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem: 200g.	UND	150
ETP 27	MACARRÃO - Macarrão vitaminado, espaguete com sêmola, cor, amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isentas de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitida umidade máxima de 13%. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses.	UND	2600
ETP 28	MARGARINA INTERESTIFICADA COM SAL - embalagem 250gr com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a resolução 12/78 CNMPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	1500
ETP 29	MARGARINA INTERESTIFICADA COM SAL, SEM LACTOSE - Característica técnica: Creme vegetal, enriquecido com vitaminas A, D e E, Ômega 3 e Ômega 6, SEM LACTOSE. Deve possuir lacre de proteção e registro do produto no Ministério da Agricultura. Embalagem: Íntegra, limpa e com lacre de proteção. Deve estar acondicionada em potes de 250gr.	UND	250
ETP 30	MANTEIGA PURA COM SAL - Embalagem com 250g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que a embalagem não se apresente estufadas ou alteradas.	UND	1300
ETP 31	EXTRATO DE TOMATE - Embalagem com 340gr, concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentações. Deve apresentar cor, sabor, odor característico, consistência pastosa, embalado com identificação no (rótulo) dos ingredientes, peso, informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	720
ETP 32	MILHO P/ MUNGUZÁ - Munguzá, grãos do milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	1000
ETP 33	MILHO P/PIPOCA - Milho para pipoca Premium grupo: duro, classe: amarela, tipo: 1, com data de fabricação, informação nutricional, com data de validade mínima de 06 meses a partir da entrega pelo fornecedor. Embalagem contendo 500gr.	UND	500

ETP 34	OVOS - Ovo de galinha tipo extra, tipo B, branco, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	BANDEJA	800
ETP 35	ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja refinado. Embalado em garrafas plásticas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	990
ETP 36	PÃO DO TIPO FRANCÊS - Pão Francês com peso líquido de 50g cada unidade, ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, água e sal. As características gerais do produto deverão atender a legislação sanitária vigente, cor, sabor, cheiro e textura característicos do produto novo. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente, resistente, fechado.	UND	20000
ETP 37	SAL - Refinado iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária: pacotes com 1kg. O produto a ser entregue não poderá ter validade mínima de 06 meses a vencer.	KG	500
ETP 38	VINAGRE - Vinagre - Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Embalagem de 500 ml.	UND	990
ETP 39	CARNE MOÍDA - Carne bovina - tipo moída dianteira sem osso, tipo paleta, coxão mole, sem pelanca, sem gordura, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem sujidades e ação de micróbios, aprovada com selo de inspeção. Embalagem contendo 500gr, a entrega deve estar dentro dos padrões de qualidade sanitária vigente, com a refrigeração adequada.	UND	1500
ETP 40	FRANGO DE GRANJA - Frango de Granja eviscerado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em sacos plásticos transparente, atóxico, com prazo de validade, com selo de inspeção.	KG	1900
ETP 41	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico - Embalagem lata de 100g.	UND	350
ETP 42	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - Coxa e Sobrecoxa de Frango, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem mancha e parasita, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com prazo de validade, com selo de inspeção.	KG	2000
ETP 43	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Farinha de trigo sem fermento contendo 01 kg, com aspecto e cheiro característico, com registro no Ministério da Agricultura.	KG	500
ETP 44	SARDINHA EM LATA - Sardinha em lata com óleo de soja comestível - 125 gr. Embalagem original do fabricante com identificação, data de fabricação e prazo de validade do produto.	UND	1200
ETP 45	AMEIXA SECA: Preta, sem caroço, simples, selecionada, grão de tamanho médio. Embalagem de 100 Gr. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega do produto.	UND	400
ETP 46	UVA PASSA PRETA - Escura, sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica com peso aproximado de 100 gramas.	UND	400

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2026, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

#### 6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

#### 7. Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

#### 8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E PARA ATENDER SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB, ATRAVÉS DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00002/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2026, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto detalhado no presente instrumento, da forma como se apresenta.

#### 9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R\$ 325.241,40:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	AÇÚCAR - Açúcar refinado amorfo de primeira q	...	KG	3400	3,99	13.566,00
ETP 2	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS - embalagem c/ no mín	...	UND	1300	3,90	5.070,00
ETP 3	ARROZ PARBOILIZADO - Arroz branco parboilizad	...	KG	3000	4,45	13.350,00
ETP 4	ARROZ BRANCO - Arroz branco, polido, tipo 1,	...	KG	720	4,49	3.232,80
ETP 5	ALHO A GRANEL - Alho branco, de primeira, sem	...	KG	300	25,40	7.620,00
ETP 6	BISCOITO SALGADO - Biscoito salgado, tipo cre	...	UND	4000	3,75	15.000,00
ETP 7	BISCOITO DOCE - Biscoito doce tipo Maria, com	...	UND	4000	3,90	15.600,00
ETP 8	BOLACHA SALGADA sem Lactose Cream Cracker - C	...	UND	200	4,95	990,00
ETP 9	BOLACHA DOCE sem Lactose - Características té	...	UND	200	4,95	990,00
ETP 10	BISCOITO DOCE, tipo rosquinha, sem cobertura,	...	UND	750	4,46	3.345,00
ETP 12	CAFE EM PÓ - Café torrado, moido, c/ selo de	...	UND	800	12,50	10.000,00
ETP 13	CANELA EM PÓ, embalagem 30 g, registro nos ór	...	UND	264	3,10	818,40
ETP 14	CHARQUE - Charque ponta de agulha. Preparado	...	KG	800	21,00	16.800,00
ETP 15	CACAU EM PÓ - 50% cacau. Embalagem de 200g, i	...	UND	1000	4,10	4.100,00
ETP 16	COLORÍFICO - Colorífico em pó fino homogêneo,	...	UND	840	0,99	831,60
ETP 17	CREME DE LEITE - Creme de leite tradicional,	...	UND	650	2,95	1.917,50
ETP 18	CONDIMENTO MISTO - Condimento misto (cominho	...	UND	840	1,25	1.050,00
ETP 19	GOMA PARA TAPIOCA - de 1ª qualidade, contendo	...	KG	600	6,20	3.720,00
ETP 20	FLOCÃO DE MILHO - Flocos de milho pré-cozido,	...	UND	5000	1,49	7.450,00
ETP 21	FEIJÃO CARIOCA - Feijão carioca, tipo 1,	...	KG	1600	5,10	8.160,00
ETP 22	FEIJÃO MACASSAR - Feijão Macassar, constituíd	...	KG	430	6,50	2.795,00
ETP 23	FEIJÃO PRETO - Feijão Preto, constituído de g	...	KG	430	6,10	2.623,00
ETP 24	FILÉ DE PEITO DE FRANGO - Cortes congelados d	...	KG	2000	14,30	28.600,00
ETP 25	LEITE EM PÓ - Leite em pó integral, contendo	...	UND	4070	6,90	28.083,00
ETP 26	LEITE EM PÓ Integral - sem lactose - Deve ser	...	UND	150	8,40	1.260,00
ETP 27	MACARRÃO - Macarrão vitaminado, espagete com	...	UND	2600	2,40	6.240,00

ETP 28	MARGARINA INTERESTIFICADA COM SAL - embalagem	...	UND	1500	2,85	4.275,00
ETP 29	MARGARINA INTERESTIFICADA COM SAL, SEM LACTOS	...	UND	250	4,99	1.247,50
ETP 30	MANTEIGA PURA COM SAL - Embalagem com 250g, c	...	UND	1300	6,49	8.437,00
ETP 31	EXTRATO DE TOMATE - Embalagem com 340gr, conc	...	UND	720	1,29	928,80
ETP 32	MILHO P/ MUNGUZÁ - Munguzá, grãos do milho am	...	UND	1000	2,83	2.830,00
ETP 33	MILHO P/PIPOCA - Milho para pipoca Premium gr	...	UND	500	2,94	1.470,00
ETP 34	OVOS - Ovo de galinha tipo extra, tipo B, bra	...	BANDEJA	800	11,99	9.592,00
ETP 35	ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja refinado. Embalad	...	UND	990	7,98	7.900,20
ETP 36	PÃO DO TIPO FRANCÊS - Pão Francês com peso lí	...	UND	20000	0,44	8.800,00
ETP 37	SAL - Refinado iodado, beneficiado e isento d	...	KG	500	0,89	445,00
ETP 38	VINAGRE - Vinagre - Branco, isento de corante	...	UND	990	1,26	1.247,40
ETP 39	CARNE MOIDA - Carne bovina - tipo moída diant	...	UND	1500	7,39	11.085,00
ETP 40	FRANGO DE GRANJA - Frango de Granja eviscerad	...	KG	1900	10,79	20.501,00
ETP 41	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - produto formado de s	...	UND	350	3,99	1.396,50
ETP 42	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - Coxa e Sobrecoxa	...	KG	2000	8,89	17.780,00
ETP 43	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Farinha de tr	...	KG	500	4,48	2.240,00
ETP 44	SARDINHA EM LATA - Sardinha em lata com óleo	...	UND	1200	4,12	4.944,00
ETP 45	AMEIXA SECA: Preta, sem caroço, simples, sele	...	UND	400	5,99	2.396,00
ETP 46	UVA PASSA PRETA - Escura, sem semente, embala	...	UND	400	5,99	2.396,00
					<b>Total</b>	<b>300.157,46</b>

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

#### 10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E PARA ATENDER SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB, ATRAVÉS DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00002/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

#### 11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

#### 12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E PARA ATENDER SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB, ATRAVÉS DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00002/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em comento, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de extinção contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

### **13. Providências para adequação do ambiente da Administração**

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

### **14. Análise de risco**

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

### **15. Requisitos específicos para a contratação**

Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se relevante e oportuna para a Administração, o exercício da faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante, conforme a inteligência do Art. 86, da Lei 14.133/21; observados os seguintes requisitos: apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do Art. 23, do mesmo diploma legal; e prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Destaca-se que as características e especificações do objeto da contratação, inclusive o quantitativo, foram adequados às necessidades da Administração e compatibilizados com os requisitos da respectiva ata de registro de preços que se pretende aderir, nos limites previstos da norma vigente.

Pretensa adesão a Ata de Registro de Preços nº 00002/2025, relativamente ao processo de Pregão Eletrônico nº 00009/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA.

Consideradas as características e propriedades do objeto desta contratação, entende-se pela impossibilidade de participação da pessoa física, quer pelos próprios atributos do objeto, quer pelos requisitos exigidos para habilitação dos interessados; haja vista que para a sua devida execução, poderão ser demandados recursos financeiros ou uma estrutura de equipamentos e instalações, ou até a pluralidade de profissionais, incompatíveis para uma pessoa física. Nesses termos, conclui-se que a capacidade de uma pessoa física de garantir a execução da contratação, observadas ainda a dinâmica do mercado e a legislação pertinente, é bem menor que a de uma empresa, representando um potencial prejuízo para a Administração.

Pela natureza do objeto desta contratação e, ainda, observado o modo como é usualmente executado no mercado em geral, entende-se presentes, de forma isolada ou simultânea, aspectos que desnaturam a atuação típica de uma cooperativa, seja pela própria natureza do objeto, seja a necessidade de subordinação jurídica entre o particular contratado e o obreiro, bem como de pessoalidade e habitualidade. Portanto, a participação de cooperativas potencializa a ocorrência de violação a princípios da licitação, como os da legalidade, economicidade e eficiência, expondo a Administração a vários riscos, dentre os quais o de enfrentar situações ambíguas e questionamentos legais, uma vez que as cooperativas possuem normas próprias das empresas tradicionais, afetando a segurança jurídica do certame; de ter que arcar com eventuais obrigações trabalhistas subsidiariamente; e a dificuldade de responsabilização e controle devido à natureza peculiar das cooperativas.

### **16. Conclusão**

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Riacho de Santo Antônio - PB, 16 de Abril de 2026.

  
JADIEL LUCAS DE ANDRADE

Secretário